



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 67/2026/DG

Interrompe férias do servidor João Paulo de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº afaf1709-2a00-11f1-b75d-6658a366f271.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de março de 2026, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2026, marcada para o período de 23 a 31 de março de 2026, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440728, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 27/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2483745&crc=890EE441 informando, caso não preenchido, o código verificador **2483745** e o código CRC **890EE441**.

00129/2026

2483745v4